

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

Edição nº 2024

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	4
Avisos de licitações.....	5
Concursos Públicos.....	5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 2477/2016**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições no 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, na forma que segue (PR.00892.00038/2013-2):

2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo	- Infância e Juventude, judicial e extrajudicial, exceto Ato Infracional e Educação (judicial e extrajudicial).
--	---

Esta portaria vigorará no período de 11 de julho a 31 de outubro de 2016.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N.º 3526/2016**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 3321/2016, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Jaguarão, na forma que segue: (PR.00798.00082/2015-0).

<b>1º cargo</b>	Atuação perante a 1ª Vara Judicial, Execução Criminal, Júri, Saúde Pública, Idosos, Pessoas Portadoras de Deficiência, Habitação e Urbanismo e Direitos Constitucionais Residuais.
<b>2º cargo</b>	Atuação perante a 2ª Vara Judicial, JECrim, Violência Doméstica, Infância e Juventude e todas as demais matérias extrajudiciais, à exceção do 1º cargo (meio ambiente, consumidor, patrimônio histórico e cultural, residuais outros e improbidade administrativa).

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N.º 3529/2016**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, na forma que segue (PR.00898.00093/2016-4):

1º Promotor de Justiça	1ª Vara Judicial, Improbidade Administrativa e Patrimônio Público, Saúde Pública, Direitos dos Idosos, Direitos da Pessoa com Deficiência e Direitos Constitucionais.
2º Promotor de Justiça	2ª Vara Judicial, Infância e Juventude, Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Habitação.

Esta portaria vigorará no período de 03 de novembro de 2016 a 02 de março de 2017.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2024

**PORTARIA N.º 3551/2016**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 2479/2016, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, na forma que segue: (PR.00983.01331/2016-3).

Promotoria de Justiça Criminal - 1.º Promotor de Justiça	Processos criminais e procedimentos policiais de competência do Tribunal do Júri, audiências e plenários correlatos, e ainda procedimentos extrajudiciais criminais.
Promotoria de Justiça Criminal - 2.º Promotor de Justiça	Processos criminais e procedimentos policiais da 3ª Vara Criminal, exceto os da VEC, e audiências da 3ª Vara Criminal e da VEC.
Promotoria de Justiça Criminal - 3.º Promotor de Justiça	Processos criminais, procedimentos policiais e audiências da 1ª Vara Criminal, exceto os de competência do júri, e ainda audiências colidentes do 4º cargo criminal (audiências de precatória e JECrim enquanto o 4º Promotor Criminal estiver em audiência na 2ª Vara Criminal) nas terças e quintas-feiras, exceto a última quinta-feira do mês.
Promotoria de Justiça Criminal - 4.º Promotor de Justiça	Processos criminais, procedimentos policiais e audiências do Juizado Especial Criminal e da 2ª Vara Criminal e ainda as cartas precatórias criminais.
Promotor Substituto Criminal	Processos criminais, procedimentos policiais e audiências do Juizado da Violência Doméstica e VEC, exceto audiências judiciais.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 31 de março de 2017, sem ônus para o Estado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N.º 3552/2016**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 2477/2016, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições no 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, na forma que segue: (PR.00892.00038/2013-2).

2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo	-Infância e Juventude, judicial e extrajudicial, exceto Ato Infracional e Educação (judicial e extrajudicial).
--	--

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 31 de março de 2017, sem ônus para o Estado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 568/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha promoveu o arquivamento do IC nº 01127.00006A/2002 instaurado com o objetivo de investigar possível existência de valão com riscos à saúde humana e de alagamentos, por inexistir sistema de esgotos, na região da Vila da Paz, em Cachoeirinha/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL Nº 569/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00136/2013 instaurado com o objetivo de investigar possível impedimento para nomeação em cargo público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 570/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta ocorrência de irregularidades no registro de carga horária não cumprida nos livros pontos pelos professores da Escola Estadual Professor Tubino Sampaio, Escola Estadual Gema Belia, Escola Estadual Anne Franck e da Escola Estadual Padre Rambo. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00213/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 novembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 3609/2016**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais resolve: **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00080/2016-8**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 09/11/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PORTARIA Nº 3610/2016**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer constante às fls. 116-120 e Decisão de fl. 121, publicar extrato pela procedência, em parte, dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00062/2016-6**, por infringência ao inciso II do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM Nº 367/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- AMANDA ECKHARD SEFERIM, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 3567/2016).

- ANDRÉ HOFF VILLEROY, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 3569/2016).

- ALINI LIBARDI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3591/2016).

**DESIGNAR**

- a contar de 26 de outubro de 2016, o servidor MÁRCIO JOSÉ MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, Adido – Brigada Militar, ID nº 3138348, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 3571/2016).

- em caráter excepcional, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RODRIGO PAZ FERNANDES, Secretário de Diligências, ID nº 3624978, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Alegrete, nos dias 01 e 02 de outubro de 2016 (Port. 3576/2016).

- a contar de 03 de novembro de 2016, a servidora PATRÍCIA DISEGNA, Assessora Especial I, ID nº 3441407, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Divisão, FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Enio Sacool de Carvalho Junior (Port. 3577/2016).

- a contar de 11 de outubro de 2016, os servidores DANIEL CAIMI, ID nº 3370992, KENNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ID nº 3961478, e PAULO ROBERTO DE MIRANDA SAMARANI, ID nº 3450619, para comporem a Subcomissão Técnica a fim de atuar especificamente na licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informações e Manutenção de Sistemas Informatizados em regime Fábrica de Software - Concorrência nº 01/2016 (melhor técnica e melhor preço) (Port. 3590/2016).

**REVOGAR**

- a contar de 04 de novembro de 2016, a Portaria nº 3758/2015, que designou o servidor ANDRÉ CARLOS OSÓRIO, Adido – Polícia Civil, ID nº 1659359, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 3599/2016).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 21/2014-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº PR.01426.00149/2013-0, a contar de 05 de setembro de 2016, o servidor VALTOIR DOS SANTOS JARDIM, ID nº 3824683, no cargo de Técnico em Informática – Apoio ao Usuário, deste órgão (Port. 3583/2016).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01426.00147/2013-4, a contar de 03 de setembro de 2016, o servidor FLÁVIO FERREIRA ARATANI, ID nº 3823946, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 3584/2016).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01426.00144/2013-1, a contar de 20 de agosto de 2016, o servidor ALEXANDRE MISSAGGIA VACCARI, ID nº 3451321, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N° 2024

Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 3585/2016).  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.  
**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 104/2016** (Processo n.º 1767-09.00/16-2)  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa ou profissional de serviços de transporte e carga de processos para a Promotoria de Justiça de Passo Fundo através de veículo automotor, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 22/11/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 22/11/2016 às 14 horas.  
**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).  
**Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

#### EDITAL N.º 195/2016

Prorrogação dos prazos de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Assessor – Área do Direito do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o prazo de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Assessor – Área do Direito, Classe “R”, homologado em 09/11/2015, conforme Edital n.º 354/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**ART. 2º** - O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 196/2016

Prorrogação dos prazos de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Geólogo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Geólogo, Classe “R”, homologado em 27/11/2014, conforme Edital n.º 520/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**ART. 2º** - O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 197/2016

Prorrogação dos prazos de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Enfermeiro do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Enfermeiro, Classe “R”, homologado em 19/11/2014, conforme Edital n.º 507/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**ART. 2º** - O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 197/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00783.00074/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Roberto José Taborada Masiero - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar a prática de possíveis irregularidades nos termos aditivos do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2014. Investigado: Município de Gravataí. Local do Fato: Gravataí.

IC 00824.00166/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: apurar suposta utilização de veículos oficiais e servidores públicos municipais em benefício particular (propaganda eleitoral no pleito municipal de Pelotas de 2016)".

Partes: investigado: a definir.

Local: Pelotas/RS Investigado: Waldomiro Cardoso Lima.  
Local do Fato: Pelotas.

IC 00829.00025/2016 aditado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Tiago Moreira da Silva - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre com a finalidade de Apurar prática de atos de improbidade administrativa na concessão de função gratificada incompatível com o setor em que o servidor efetivamente trabalha. Local: Porto Alegre. Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. Investigados: AURORA ENI SOARES FLORISBAL, LIERSON ESPINDOLA DE GODOI, NELCIR TESSARO, THIAGO DUARTE e um terceiro agente público a ser identificado Investigados: Aurora Eni Soares Florisbal, Lierson Espindola de Godoi, Nelcir Tessaro, Terceiro Agente Público A Ser Identificado e Thiago Duarte. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00907.00053/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar eventuais irregularidade na administração do Município de Ibirapuitã (não utilização da estrutura da agroindústria de cana - vereador que é proprietário de um mercado - reforma/construção do Parque de Rodeios Municipal com utilização de material diverso do firmado em contrato), exercício 2009/2012.

Investigado: CLODOIR LUCIANO LAGO (Prefeito Municipal – gestão 2009/2012), CPF nº 461.969.780-04, residente e domiciliado na Avenida Antônio Scyla Muniz, 939, Centro, em Ibirapuitã/RS.

Local do Fato: Ibirapuitã/RS.

Procedimento Preparatório 01816.000.031/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTÃO em 07/11/2016 por Pietro Chidichimo Junior com a finalidade averiguar perseguição política em São José do Hortêncio, RS

Investigado(s): a definir. Local do Fato: São José do Hortêncio, RS. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

IC 01203.00034/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Daniele Schneider - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre com a finalidade de Apurar a atuação da Fundação de Esportes e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDERGS na cobrança de crédito em seu favor por débito fixado ao gestor pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE/RS. Investigado: Fundação de Esporte E Lazer do Estado do Rio Grande do Sul. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Novembro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.  
De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00909.00009/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapera por Marisaura Inês Raber Fior, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera, com a finalidade de Apurar possível propaganda irregular da Oktoberfest Lagoa dos Três Cantos" em razão do uso indevido da imagem de adolescentes, soberanas do evento, segurando um caneco de cerveja, o que vai de encontro às regras estipuladas pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR) e ao artigo 79 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Investigado: Grupo Folclórico Cultivo do Passado, localizado no Município de Lagoa dos Três Cantos. Local do fato: Lagoa dos Três Cantos, RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Novembro de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00788.00041/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé com a finalidade de Apurar a comercialização de produtos impróprios ao consumo e com prazo de validade vencido nos principais supermercados de Guaporé. Investigados: Super Econômico, Super Mazutti, Super Paludo Ltda, Super Zanatta, Supermercado Lazzaretti, Supermercado Marin, Supermercado Milesi, Supermercado Ney Franceschini, Supermercado Sucesso Das Carnes, Supermercado Tradicional e Supermercado Trez. Local do Fato: Guaporé.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Novembro de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01798.000.016/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NONOAI em 07/11/2016 por Raphael Guimarães dos Santos com a finalidade de Cumprimento de Termo de Convênio entre a Associação Comunitária São Gabriel e a Foz do Chapecó Energia S.A

Investigado(s): Foz do Chapecó Energia S.A Local do Fato: Linha Majolo, Rio dos Índios/RS. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00833.00052/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Averiguar a legalidade da Resolução n.º 317/2016 Investigado: Consema. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00882.00078/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula com a finalidade de "Apurar a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, atingindo APP (Área de Preservação Permanente), banhado, sem possui Licença Ambiental, em local situado às margens da RS 484, em São Francisco de Paula, estando como investigado Vilmar Neubauer da Rosa" Investigado: Vania Maria de Nale. Local do Fato: São Francisco de Paula.

IC 00901.00045/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Sapiranga por Michael Schneider Flach - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga INSTAURA-SE INQUÉRITO CIVIL com a finalidade de investigar ocorrência de dano ambiental ocasionado por terraplanagem sem licença ambiental em área de terras localizada na Rua Porto Palmeira, na frente ao n.º 900, em Sapiranga/RS, Investigados Claiton Paulo Fulber, Milton Cesar da Silva e DIMICRIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

IC 00903.00029/2016 - Instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul por Mauricio Sanhotene de Aguiar - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul -, com a finalidade de apurar a ocorrência de implantação do Loteamento Residencial Gaspari (imóvel localizado na Rua Monteiro Lobato esquina com a Avenida José Joaquim, em Sapucaia do Sul) em desconformidade com a Licença de Instalação n.º 042/2015. Investigados: Construsinos Indústria E Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, João Carlos Correa Jardim, Renato Marques Nunes e Vale do Sinos Empreendimentos Imobiliários Ltda. Local do Fato: Sapucaia do Sul.

IC 00909.00010/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapera por Marisaura Inês Raber Fior, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera, com a finalidade de apurar possível poluição sonora, por parte do estabelecimento localizado na Linha Cristal, Interior do Município de Selbach, RS, de propriedade de Cristian Elvis dos Santos. Investigado: Cristian Elvis dos Santos, com endereço profissional na Linha Cristal, Interior, Selbach, RS. Local do fato: Linha Cristal, Interior, Selbach, RS.

IC 00930.00045/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão com a finalidade de Dano ambiental decorrente da instalação de camping em área de preservação permanente situada na Praia da Varzinha, Distrito de Itapuã, em Viamão/RS Investigado: Norberto Richard Bauer. Local do Fato: Viamão.

Procedimento Preparatório 01816.000.066/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTÃO em 07/11/2016 por Pietro Chidichimo Junior com a finalidade de Certidão dando conta de criação de animais, sem as mínimas condições de higiene, inclusive alguns de grande porte (cavalos e ovelhas) no imóvel vizinho à residência de Tiago Nunes da Silva Investigado(s): Local do Fato: Portão. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Novembro de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00861.00058/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Érico Fernando Barin - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul com a finalidade de "Apurar a falta de médicos pediatras plantonistas nos hospitais de Santa Cruz do Sul, sobretudo nos hospitais Santa Cruz e Ana Nery, credenciados pelo convênio médico Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS)". Investigado: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. Local do Fato: Santa Cruz do Sul.

Inquérito Civil 01816.000.014/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTÃO em 07/11/2016 por Pietro Chidichimo Junior com a finalidade averiguar irregularidades constatadas na Fazenda Terapêutica Corrente do Bem, em Portão, RS.

Investigado(s): Fazenda Terapêutica Corrente do Bem, em Portão, RS. Local do Fato: Portão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Novembro de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.